



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.014559/2024-73

PARECER CEE/PI Nº 024/2024

Opina favoravelmente pela mudança do nome de fantasia da escola do CENTRO EDUCACIONAL ANGELLUS para CENTRO EDUCACIONAL TIA CESA.

PROCESSO CEE/PI nº 004/2024.

INTERESSADO: Centro Educacional Angellus. - Arozes (PI).

ASSUNTO: Solicitação para mudança do nome de fantasia da escola.

RELATOR: Cons. Danílio César Moraes Silva Cruz.

APROVADO EM: 1º/02/2024.

I – RELATÓRIO

Este parecer analisa o processo CEE/PI nº 004/2024, onde a requerente Carmem Lúcia Soares dos Santos Silva, vem a este Conselho solicitar a mudança do nome de fantasia da escola CENTRO EDUCACIONAL ANGELLUS, autorizado pela Resolução CEE nº 272/2023.

A requerente apresenta um ofício, informando que foi notificada pela assessoria jurídica de uma escola que tem o mesmo nome de fantasia e a logomarca da instituição semelhante.

No processo em análise foram apresentados: a notificação, o CNPJ e a logomarca da instituição que fez a devida solicitação para providências quanto a esta questão. Diante disso, a requerente solicitou a este conselho a mudança do nome fantasia de CENTRO EDUCACIONAL ANGELLUS para CENTRO EDUCACIONAL TIA CESA.

II – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, com base na análise do processo, sou favorável pela mudança de nome de fantasia do CENTRO EDUCACIONAL ANGELLUS para CENTRO EDUCACIONAL TIA CESA, da rede privada do município de Aroazes (PI).

É o parecer, salvo melhor juízo.

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 05/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILIO CESAR MORAIS SILVA CRUZ - Mat.3111547, Conselheiro(a)**, em 11/03/2024, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011388455** e o código CRC **EA0D5F13**.